



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.093.663/0001-36

### PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral, através desta, vem emitir o **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno nº 015/2017, realizado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO através de sua Coordenadora "Maria Ângela Girioli", que solicitou a abertura de processo Licitatório para a aquisição de "Pão de Leite" para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo "menor preço por item, com exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo", para a aquisição de pão de leite para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Cumprindo ressaltar que, no quadro demonstrativo dos valores cotados, do item-01 da licitação retro mencionada, no campo "especificação" o produto descrito do "pão doce" e seus respectivos valores sendo que o pedido de licitação deve versar sobre "pão de leite" devendo as informações do produto e valores referir-se a esse gênero.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, necessita a correção da descrição do gênero alimentício, para que constem informações sobre "pão de leite" bem como os valores cotados, pois da forma como se encontra não há correspondência entre a solicitação de abertura de processo licitatório e as especificações contidas do quadro item-01 tão menos quanto a seus valores.

**Fone: (17) 3266-9600**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Após correção, voltem os autos para novo  
Parecer Jurídico. Nada mais.

Cedral-SP, 07 de Agosto de 2017; 86.º ano de Emancipação  
Político-Administrativa.

**Naiara Souza Grossi**  
OAB/SP n.º 341.893

**Mauri Cristiano Chenchi**  
OAB/SP n.º 309.869

**Fone: (17) 3266-9600**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

### PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através desta, emitir o **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno nº 015/2017, protocolado sob o nº 1986/2017, realizado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO através de sua Coordenadora "Maria Ângela Girioli", que solicitou a abertura de processo Licitatório para a aquisição de "Pão de Leite" para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo "menor preço por item, com exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo", para a aquisição de "pão de leite" para o Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Nos termos da justificativa apresentada pela requerente, que foi corroborada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e, após correções realizadas no quadro de produtos do item-01 da descrição do gênero alimentício, que fez constar a informação do produto como "pão de leite", bem como, os valores cotados, conforme Parecer Jurídico emitido anteriormente por este Departamento, vimos por meio deste declarar que não temos nada a opor quanto a referida contratação, desde que, atendidas todas as exigências previstas pela Lei 8666/93, bem como, deverá ser respeitado as dotações orçamentárias para o corrente ano, conforme informado pelo departamento de contabilidade.

**Fone: (17) 3266-9600**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Assim, após as referidas correções, acredito que os instrumentos não possuem mais omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, motivo pelo qual **opino pelo prosseguimento da licitação**, cabendo à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes. Nada mais.

Cedral-SP, 07 de Agosto de 2017; 86.º ano de Emancipação  
Político-Administrativa.

**Naiara Souza Grossi**  
OAB/SP n.º 341.893

**Mauri Cristiano ChENCHI**  
OAB/SP n.º 309.869

**Fone: (17) 3266-9600**